



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE.**

**DECRETO Nº 51
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Nomear novos representantes para o
Conselho Municipal de Saúde de
Cumbe/SE - CMS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Legais em conformidade com as Leis das 29/1997 de 26/03/1997 e complementada pela 375 de 17 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Saúde a representante:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Karla Moura da Silva Vieira

Suplente: Andrea Feitosa Santos Vieira

Titular: Anely Ferreira da Silva

Suplente: Carlos Eduardo Santos Garcia

Art.2º - Representantes dos Profissionais SUS Nível Superior:

Titular: Gabriela Lemos dos Santos

Suplente: Anne Gasiella de Santana Joaquim

Art.3º - Representantes dos Profissionais SUS Nível Médio:

Titular: Ariosvaldo Santos Lima

Suplente: Breno Lima Meneses

Representando dos Usuários:



Art. 4º - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cumbe- SE:

Titular: Jucimara Leite Santos

Suplente: Cristiane Santos Santana

Art. 5º - Representantes da Primeira Igreja Batista Peniel Renovada

Titular: José Augusto Santos Correia

Suplente: Juliane Santos Silva Oliveira

Art. 6º - Representantes da Associação dos Moradores do Município de Cumbe Sergipe

Titular: Vilma Maria Santos Andrade

Suplente: Gilvan Andrade Santos

Art. 7º - Representantes da Paróquia São João Evangelista

Titular: Grivaldo Alves dos Santos Filho

Suplente: Lucivânio Santos da Silva.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 24 DE
DEZEMBRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE